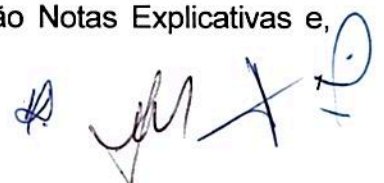


**ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF), e o Conselheiro Georgenor Cavalcante Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Rodrigo Sousa Dittz, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Cristian de Oliveira Lima, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Afonso Marques de Sousa, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da pauta única: 1) Informações complementares ao Balanço Patrimonial 2016. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião agradecendo pela colaboração dos demais Conselheiros para a realização de reunião extraordinária, considerando o prazo para encaminhamento, até 30 de abril de 2017, do Balanço Patrimonial 2016 da Ebserh para o Ministério da Fazenda. Em seguida, manifestou insatisfação em relação à reunião conjunta com o Conselho de Administração, ocorrida em 19 de abril de 2017, pontuando a necessidade de se burilar as informações que são apresentadas aos Conselhos, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. Na sequência, passou a palavra à Auditoria Interna, que comentou, em consonância com o apontamento do Presidente do Conselho, sobre reunião interna realizada anteriormente à reunião extraordinária do Conselho Fiscal, sob coordenação da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE), com o objetivo de alinhar as informações a serem apresentadas ao colegiado, com a participação da própria Auditoria Interna; do Gabinete da Presidência; da DOF; da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); da Consultoria Jurídica (Conjur); e da Coordenadoria de Gestão Estratégica, da DVPE. Pontuou-se que a reunião foi produtiva, tendo sido debatidas questões relevantes como: a origem dos problemas apontados pelos Conselhos; a legislação correspondente; os encaminhamentos necessários; dentre outros. A Auditoria Interna afirmou que as informações complementares a serem apresentadas pela DOF são Notas Explicativas e,



como tais, devem integrar as Demonstrações Contábeis 2016. Foram destacados os mesmos pontos anteriormente ressaltados pela área, quais sejam: a fragilidade no controle de estoques; não foi realizado teste de recuperabilidade (*impairment*) dos bens do ativo permanente; e falta de registro sobre os bens cedidos à Ebserh. Sobre os estoques, lembrou-se que o assunto foi o principal motivador da não-aprovação das Contas da Ebserh referentes ao exercício 2015; entretanto, ressaltou-se as providências adotadas e em curso em relação à questão: o levantamento de estoques de 12 (doze) Hospitais Universitários (HUs) filiais da Ebserh, no exercício 2016, e o planejamento para se realizar o mesmo trabalho nas demais filiais da Empresa. Ademais, paralelamente, a Auditoria Interna também deverá realizar auditoria de estoques em 30 (trinta) HUs da Rede Ebserh. Ponderou-se, ainda, sobre o histórico da maioria dos hospitais, cujos estoques nunca haviam sido controlados; inclusive, este foi um dos motivos pelos quais a Ebserh foi criada. A Auditoria Interna e a Conselheira representante do MF comentaram também sobre a importância de se prestar os esclarecimentos supracitados ao Ministério da Fazenda, com vistas a sanar a pendência de 2015. Por fim, afirmou-se que a gestão da Empresa apresentou justificativas para os apontamentos feitos pela Auditoria Interna. Sobre a falta de registro dos bens cedidos à Ebserh, a DOF pontuou que está em curso processo licitatório para contratação de empresa que fará o inventário de bens a serem cedidos, além da atualização dos valores dos bens da Sede. Prosseguindo, passou-se às Notas Explicativas da DOF ao Conselho Fiscal, em complemento ao que foi apresentado na reunião conjunta com o Conselho de Administração, em 19 de abril de 2017. Foram elucidados alguns pontos do documento, em atenção às dúvidas dos Conselheiros. A Conselheira representante do MF indagou sobre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, cuja diferença das provisões de 2015 em comparação com 2016 foi significativa e solicitou que este esclarecimento conste no início do tópico da apresentação, para melhor entendimento sobre o assunto. No que tange às provisões de contingência prováveis e possíveis, a Conselheira solicitou também que seja apresentada a evolução das possíveis, tal como se registrou das prováveis, em comparação entre 2015 e 2016. Por fim, solicitou-se à Auditoria Interna que fossem verificados, no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), os números apresentados pela DOF, inclusive os valores referentes à aplicação da taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) para atualização do valor do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac). A Conselheira representante do MF destacou, ainda, a necessidade de se esclarecer os seguintes pontos, com a inclusão ou aperfeiçoamento das Notas Explicativas apresentadas pela DOF sobre as seguintes matérias: reclassificação no Balanço Patrimonial (BP) dos softwares, complementar a explicação sobre as variações dos salários e remunerações; providenciar a demonstração da correção do Afac pela Selic, mês a mês; na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) informações dos repasses recebidos e o recolhimento por GRU; provisão de ajustes de estoques; valorização e ganhos com Ativos; desvalorização e perda de Ativos; depreciação; *impairment*. Sobre a provisão de

contingências do Jurídico, a Conselheira lembrou da solicitação da COPAR/STN para adoção de quadro-modelo para melhor apresentação dos dados sobre o assunto. No que tange ao relatório da empresa de auditoria independente, é necessário esclarecimento acerca das recomendações apontadas, especialmente o equívoco quanto à indicação dos Conselheiros Stela Maris Monteiro Simão e Luiz Antonio de Mello Rebelo como beneficiários de férias e também esclarecer sobre a questão de possível apropriação indébita de contribuições pela Ebserh. O Conselheiro representante do MS lembrou sobre o questionamento feito pela Conselheira representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) no Conselho de Administração, na reunião conjunta realizada em 19 de abril de 2017, sobre os registros em Restos a Pagar (RAP). A DOF explicou sobre a execução de RAP, que na Sede ocorre de forma direta, por meio de liquidação e pagamento, e, nos HUs depende de transferência, tanto de recursos da Sede quanto no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Comentou-se sobre os valores de execução, conforme resposta apresentada à Conselheira, ponderando-se sobre a influência de fatores como a arrecadação – que no ano de 2016 foi atípica, em razão do contexto político – e o fluxo de recursos oriundos do Tesouro Nacional. Com relação às informações sobre riscos fiscais, indagou-se se os HUs têm encaminhado tais informações à Consultoria Jurídica, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 1, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 249, de 16 de fevereiro de 2017, o que foi confirmado pela DOF. O Conselheiro representante do MS afirmou a necessidade de sistematização do trabalho da Ebserh junto ao Conselho Fiscal, assim como da atuação circunstanciada da Auditoria Interna perante o colegiado, o que foi corroborado pelos demais membros. Por fim, restou acordado que a deliberação do Conselho acerca do Balanço Patrimonial 2016 ocorrerá na próxima reunião, agendada para o dia 15 de maio próximo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu novamente a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO
Presidente



STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO



GEORGENOR CAVALCANTE PINTO